



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 39/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto: Licença Prévia para Transportadora de Resíduos Sólidos**

### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

2.3 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.5 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

2.6 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;

### 3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

3.1.1 Caracterizar sucintamente, a área do empreendimento nos seus aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos, tais como: vegetação, topografia, tipo de solo, uso atual do solo, corpos d'água, áreas de proteção ambiental, destinação final de efluentes, fauna local, uso e ocupação do solo no entorno e infraestrutura;

3.1.2 Descrição sucinta dos impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento, priorizando ações de emergência;



3.1.3 Descrição das principais medidas preventivas, corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais previstos.